



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 062/2025**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2603/2025

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Morretes
Vereador João Vitor Peluso da Silva,**

Encaminhamos a mensagem do Projeto de Lei nº 062/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que *“Concede a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Sr. Éric Joubert Hunzicker, e dá outras providências”*.

Contando com a acolhida e aprovação deste, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 08 de outubro de 2025.


SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 062/2025**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2603/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRETES**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Número: 544 2025

Assunto: Projetos

Data: 09/10/2025

Hora: 13:23:14

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Ordinária nº 062/2025, de Iniciativa do Poder Executivo, que *“Concede a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Sr. Éric Joubert Hunzicker, e dá outras providências”*.

A presente proposição tem por objetivo conceder a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Sr. Éric Joubert Hunzicker, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento cultural, histórico e social do município de Morretes, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.033, de 27 de outubro de 1993, que criou a referida honraria para homenagear personalidades que, de alguma forma, tenham colaborado para o progresso e o engrandecimento de nossa cidade.

Nascido em Fernandes Pinheiro, então distrito de Teixeira Soares, Éric Joubert Hunzicker estabeleceu-se em Morretes ainda na infância, cidade à qual dedicou toda a sua trajetória pessoal, intelectual e comunitária. Formado em Contabilidade, exerceu a docência e desempenhou relevantes funções públicas, entre elas as de Vereador durante o mandato de 1972 a 1975, sempre pautando-se pela ética, pelo comprometimento e pelo amor à sua terra.

Ao longo de décadas, construiu um vasto e valioso acervo documental que reúne fotografias, periódicos, livros e registros históricos sobre a vida cotidiana e o desenvolvimento social, econômico e cultural de Morretes. Esse conjunto, de inestimável valor para a historiografia local, encontra-se em processo de digitalização pelo Museu dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o que assegura sua preservação e o acesso público às futuras gerações.

Sua atuação extrapolou os limites da pesquisa histórica: foi fundador do Rotary Club de Morretes, e colaborador constante em iniciativas voltadas à valorização da cultura e à promoção do turismo histórico. Em 2003, foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de Morretes; e, em 2024, seu legado ganhou forma institucional com a inauguração da Casa da Memória Éric J. Hunzicker, na Estação Ferroviária de Morretes, de iniciativa privada. O espaço tornou-se referência na

salvaguarda e difusão da história regional, dos ciclos econômicos e dos personagens que moldaram a identidade local.

Por sua dedicação incansável à pesquisa, à educação e à cultura, Éric Joubert Hunzicker é exemplo de cidadania, altruísmo e compromisso com o bem comum. Sua vida e obra perpetuam a memória morretense e inspiram gerações na defesa do patrimônio histórico e cultural, ao passo que se compreende que a concessão da Comenda “Lírios do Nhundiaquara” constitui ato de justiça e reconhecimento público a quem tanto fez e continua a fazer pela preservação da história e da alma de Morretes.

É a justificativa.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 08 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 062/2025**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2603/2025

“Concede a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Sr. Éric Joubert Hunzicker, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Senhor Éric Joubert Hunzicker, em reconhecimento às suas valorosas contribuições para o desenvolvimento, o progresso e a preservação da memória histórica e cultural do Município de Morretes.

Art. 2º. A Comenda concedida por esta Lei faz referência aos 292 (duzentos e noventa e dois) anos do Município de Morretes, celebrados em 31 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/1993.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 08 de outubro de 2025.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito